



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 24 de Outubro de 2018 • Ano VI • Nº 1271

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº. 29, de 24 de outubro de 2018** - Decreta de ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências.
- **Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017101701-INFRA - Tomada de Preços Nº 00.004/2017-Tp**
- **Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017101702-EDUCAÇÃO - Tomada de Preços Nº 00.004/2017-TP**
- **Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017101703-SAÚDE - Tomada de Preços Nº 00.004/2017-TP**
- **Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170911001-SOCIAL - Pregão Presencial Nº 06.004/2017-PP**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UO8QHOBZFJWXUSUTZZDIXA

Decretos



DECRETO Nº. 29, de 24 de outubro de 2018.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Sr. Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 210 da Lei nº 528, de 30 de novembro de 2000, data consagrada ao Servidor público Municipal; e

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores/ empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 29 de outubro de 2018, como adiamento do dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento dos serviços prestados pelo COTRAN e pelo PRO-CIDADANIA, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas, previamente agendadas, assim como o funcionamento da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, pela ocasião de realização de Pregão Eletrônico, com eventual abertura para este dia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito(CE), 24 de outubro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3526 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017101701-INFRA. | TOMADA DE PREÇOS Nº 00.004/2017 - TP | Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. | FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e fundamenta-se no artigo 57 inciso I da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula QUINTA do Contrato Originário de nº 2017101701- INFRA, proveniente da TOMADA DE PREÇOS Nº 00.004/2017 – TP. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. | Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL representada pela Sr. JAIME GOMES DA FONSECA FILHO e de outro lado a empresa JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.279.410/0001-62, representada pelo seu representante legal, Sr. ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA. |Data do aditivo: 15/10/2018.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 83 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017101702- EDUCAÇÃO. | TOMADA DE PREÇOS Nº 00.004/2017 - TP | Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** | **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula QUINTA do Contrato Originário de nº 2017101702- EDUCAÇÃO, proveniente da TOMADA DE PREÇOS Nº 00.004/2017 - TP. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permaneçam em pleno vigor. | **Signatários:** MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Sra. LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA e de outro lado a empresa JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.279.410/0001-62, representada pelo seu representante legal, Sr. ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA. | **Data do aditivo: 15/10/2018.**



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UO8QHOBZFJWXUSUTZZDIXA

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017101703- SAÚDE. | TOMADA DE PREÇOS Nº 00.004/2017 - TP
| Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE
ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. |
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses
e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula QUINTA do Contrato Original
de Nº 2017101703- SAÚDE, proveniente da TOMADA DE PREÇOS Nº 00.004/2017 - TP. Todas as demais cláusulas do
contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. | Signatários: MUNICÍPIO DE
SÃO BENEDITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representada pela Sra. MARIA WALDILENE MARTINS
e de outro lado a empresa JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.279.410/0001-
62, representada pelo seu representante legal, Sr. ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA. |Data do aditivo: 15/10/2018.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3628 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170911001-SOCIAL

CONTRATO Nº 20170911001-SOCIAL. Pregão Presencial Nº. 06.004/2017 - PP Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTRUTORIA EM CURSOS DE INFORMÁTICA BÁSICA (WINDOWS, WORD, EXCEL E POWER POINT) EM "ESCOLA MÓVEL" A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, Sr(a). JOHN DE ALMEIDA ALVES e de outro lado a Empresa M V NUNES ARAÚJO - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.530.561/000-03, com sede na Rua Deputado Vicente Ribeiro, nº. 518, Sala 02, Centro, São Benedito-CE, CEP.: 62.370-000, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. PABLO RAFAEL DE MENEZES AZIZE, inscrito no CPF nº. 902.629.723-87. O presente aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução por mais 12 meses. Data da assinatura: 12/09/2018.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UO8QHOBZFJWXUSUTZZDIXA

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL